

[Imprimir](#)**Texto Integral**

PORTARIA Nº 1.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, com base no disposto no inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, de que trata o Edital CESPE nº 1, de 2 de maio de 2007, homologado pela Portaria nº 153/AGU, de 13 de fevereiro de 2008, resolve:

Art. 1º Nomear para cargos efetivos de Procurador Federal de 2ª Categoria os candidatos relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A Procuradoria-Geral Federal, nos termos do art. 33 da Instrução Normativa nº 4 de 27 de setembro de 2005, convocará os candidatos nomeados por esta Portaria para a escolha das vagas.

EVANDRO COSTA GAMA

* Este texto não substitui a publicação oficial.

Dados de Publicações**Situação da Publicação:**

Publicação

Data:

22/10/2008

Fonte:

Diário Oficial da União - Eletrônico

Seção:

1

Nota de Publicação:

p.2-3